

## RESOLUÇÃO DPG Nº 326, DE 19 DE JULHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensores públicos para substituição – Fóruns Descentralizados de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno para fruição de licença para tratamento de saúde, conforme Protocolo nº 22.317.534-1,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RICARDO ALVES DE GOES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, no período de 10 a 14 de junho, para a 19ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 10 a 14 de junho, para a 9ª Defensoria Pública da 1ª Região, para realização das audiências nos autos n. 0003695-59.2023.8.16.0187 e 000499811.2023.8.16.0187.

**Art. 3º.** Os efeitos desta resolução retroagem à data de 10 de junho de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao326hipotesedesignacaoextraordinariaRicardoAlvesdeGoes.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 19/07/2024 10:41.

Inserido ao protocolo **22.317.534-1** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 19/07/2024 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**814e8bb771d1ba9317ecebde2e8b4605**.